Contrato nº 238/08
Processo n.º 4/000.825-8 – Dispensa

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/06

Contrato nº 238/08
Processo n.º 4/000.825-8 – Dispensa
LOCATÁRIO: Município de Botucatu
LOCADOR: Sílvio Eneas Herbst
Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do 4º Distrito Policial de Botucatu.
Aditamento: valor de R$ 687,68 (seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) mensais.

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação e na melhor forma de direito, de um lado, como **LOCADOR**, o Sr. **SÍLVIO ENEAS HERBST**, brasileiro, casado, técnico mecânico, portador da cédula de identidade RG nº. 16.145.721 – SSP/SP e inscrito no CPF sob nº. 056.205.508-87, e, de outro lado como **LOCATÁRIO**, o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 8.943.783-4 e inscrito no CPF sob n.º 058.804.048-70, com base **no processo administrativo n.º 04/000825-8**, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883 de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei nº. 8.245 de 08 de outubro de 1.991, têm entre si, como justo e contratado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em **26 de janeiro de 2.006**, nos autos do processo administrativo 4000825-8, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo acima enumerado, reajustando o valor inicialmente contratado, passando o aluguel para R$ 687,68 (seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:
As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 10 de 06 de 2.008.

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Sílvio Eneas Herbst
Locador

Testemunhas:

1ª _____ 2ª _____